

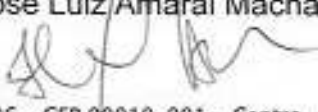
1 Às doze horas do dia dez de janeiro de dois mil e treze, na rua Siqueira Campos,  
2 número mil cento e oitenta e quatro, salas 601 a 606, nesta cidade de Porto  
3 Alegre/RS, reuniu-se o Conselho Regional de Economia da 4ª Região/RS, sob a  
4 Presidência do Senhor Conselheiro de inscrição mais antiga, economista Aristóteles  
5 da Rosa Galvão, conforme dispõe o artigo terceiro, parágrafo segundo da Resolução  
6 nº 1.558, de 06/11/87, do Conselho Federal de Economia, e que também está como  
7 responsável por este Regional desde o dia primeiro do corrente mês, conforme  
8 Resolução nº 1.698/02, de 14/12/02, também daquele Conselho Federal. Fizeram-se  
9 presentes os Senhores Conselheiros Efetivos Angélica Massuquetti, Aristóteles da  
10 Rosa Galvão, Carlos Alberto da Rosa Abel, Jorge Luiz Costa Melo, Paulo Renato  
11 Lessa Pinto e Tiago Wickstrom Alves, o Senhor Conselheiro Suplente Ricardo  
12 Englert, os Senhores Conselheiros eleitos em trinta de outubro de dois mil e doze,  
13 como Efetivos, economistas Everton André Batista Lopes, Leandro Antonio de  
14 Lemos e Milton Biazus; como Suplentes, economistas Alexandre Reis, Henri Wolf  
15 Bejzman e Vladimir da Costa Alves. Também se fez presente o ex- Presidente  
16 Geraldo P. Rodrigues da Fonseca, o ex-Conselheiro João Batista Soligo Soares, o  
17 Conselheiro Federal José Luiz Amaral Machado, o Presidente da Ecoserra  
18 (Associação dos Economistas da Serra Gaúcha), economista André Weber, e a  
19 Senhora Gerente Executiva Helena Edi Cruz, como secretária *ad hoc*. **POSSE DOS**  
20 **NOVOS CONSELHEIROS** - Dando início aos trabalhos constantes na primeira parte  
21 da Ordem do Dia, o Senhor Presidente dos trabalhos, Conselheiro Aristóteles da  
22 Rosa Galvão informou sobre os ritos desta primeira Sessão Plenária do ano, e na  
23 sequência, iniciou a chamada, por ordem alfabética, dos Conselheiros eleitos em  
24 30/10/12, entregando-lhes os Diplomas, respectivos, e declarando-os empossados,  
25 conforme segue: Efetivos: Everton André Batista Lopes, Leandro Antonio de Lemos  
26 e Milton Biazus; Suplentes: Alexandre Reis, Henri Wolf Bejzman e Vladimir da Costa  
27 Alves. A seguir, o Senhor Presidente dos trabalhos, saudando e cumprimentando os  
28 novos Conselheiros, manifestou sua satisfação em tê-los como membros do  
29 Plenário, e aproveitou a oportunidade para agradecer a participação dos  
30 Conselheiros que terminaram seu mandato em trinta e um de dezembro de dois mil  
31 e doze. **ELEIÇÃO E POSSE DA PRESIDÊNCIA E VICE-PRESIDÊNCIA** -  
32 Passando-se para a segunda etapa da primeira parte da Ordem do Dia, o Senhor  
33 Presidente dos trabalhos verificando a presença dos Conselheiros Efetivos  
34 presentes em condições de voto, em número de 9 (nove), também informou os  
35 dispositivos regimentais, de que apenas os Conselheiros Efetivos são aptos ao voto,  
36 o qual é secreto, e caso houvesse ausência justificada de um dos Conselheiros  
37 Efetivos poderia ser eleito um dos Conselheiros Suplentes para substituí-lo apenas  
38 na votação. Para o escrutínio dos votos foi eleito o Senhor Conselheiro Alexandre  
39 Reis. Na sequência, o Senhor Presidente dos trabalhos verificou junto ao Plenário a  
40 apresentação de chapas aos cargos de Presidente e Vice-Presidente. Solicitando o  
41 uso da palavra, o Senhor Presidente dos trabalhos Conselheiro apresentou o nome  
42 do Senhor Conselheiro Leandro Antonio de Lemos para Presidente e do Senhor  
43 Conselheiro Everton André Batista Lopes para Vice-Presidente, destacando a



44 experiência de ambos no âmbito do CORECON/RS e a destacada atuação  
45 profissional de ambos, sendo o primeiro como docente e Diretor da AGE – Agência  
46 de Gestão e Empreendimentos da PROPESQ – Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação  
47 e Desenvolvimento da PUCRS (Pontifícia Universidade Católica do RS), bem como  
48 na área de consultoria e assessoria econômico-financeira, e o segundo pela sua  
49 trajetória profissional junto à área pública, e como consultor e assessor na área  
50 financeira, sendo que também reúne experiência como docente em cursos voltados  
51 à economia. Disse que, no seu entendimento, a experiência de ambos muito  
52 contribuirá no estreitamento dos laços entre o CORECON e as Instituições de  
53 Ensino Superior no Estado do RS, assim como com Entidades do setor público e  
54 privado. Também destacou o comprometimento de ambos, já amplamente mostrado,  
55 com um dos principais movimentos deste CORECON/RS que é a valorização da  
56 profissão de economista. Na sequência, não havendo outra apresentação de nomes  
57 e/ou chapas aos cargos de Presidente e Vice-Presidente, e tendo havido a  
58 concordância dos Senhores Conselheiros Leandro Antonio de Lemos e Everton  
59 André Batista Lopes com a indicação de seus nomes aos mencionados cargos,  
60 foram iniciados os procedimentos para a eleição, com a distribuição aos 9 (nove)  
61 votantes, da cédula, respectiva (papel em branco para registrarem os nomes dos  
62 indicados ou da chapa). Realizada a votação, o Senhor Conselheiro Alexandre Reis  
63 efetuou a contagem do número de cédulas, em número de 9 (nove), e procedeu à  
64 apuração com o seguinte resultado: Conselheiro Leandro Antonio de Lemos: 9  
65 (nove) votos, e Everton André Batista Lopes: 9 (nove) votos. Tendo em vista o  
66 resultado, os eleitos foram empossados como Presidente e Vice-Presidente,  
67 respectivamente, para gerir o CORECON/RS até o dia trinta e um de dezembro do  
68 exercício de dois mil e treze. Antecipadamente à segunda parte da ordem do dia, o  
69 Senhor Presidente Leandro Antonio de Lemos e o Senhor Vice-Presidente Everton  
70 André Batista Lopes agradeceram aos presentes a honra de representarem este  
71 Regional, a confiança que lhes é depositada para estar à frente deste Conselho,  
72 destacando que uma gestão não é construída apenas pelo Presidente e Vice, mas  
73 sim com a participação de todos os Conselheiros, mantendo-se o espírito de coesão  
74 que tem sido uma marca deste CORECON junto à categoria dos economistas  
75 gaúchos, no Sistema COFECON/CORECONS e junto à sociedade como um todo.  
76 Na sequência, foi dada continuidade à Ordem do Dia, em sua segunda parte.  
77 Assumindo os trabalhos, o Senhor Presidente Leandro Antonio de Lemos submeteu  
78 aos presentes a aprovação da Ata nº 1378/12, da Sessão Plenária anterior, a qual  
79 foi aprovada por unanimidade. **PROCESSOS** – Foram relatados pelo Senhor  
80 Conselheiro Tiago Wisckstrom Alves, e aprovados por todos, os seguintes  
81 processos: Registro Definitivo Pessoa Física: Alexandre Nunes de castro (reg. nº  
82 8026), Neimar Tomasi (reg. nº 8027), Bruno Langlois Costa (reg. nº 8028), Andrea  
83 Felli de Andrade (reg. nº 8029), Nicole Diefenthaler (reg. nº 8030), Leticia Passos  
84 Gomes (reg. nº 8031), Giovani da Silva Oliveira (reg. nº 8032), Renan Raupp Souza  
85 (reg. nº 8033), Gabriel Gorgen Nunes (reg. nº 8034), Felipe de Abreu Inácio da Silva  
86 (reg. nº 8035), Bruno Job Paganin (reg. nº 8036), Felipe Mallmann Saldanha (reg. nº  
87 8037), Natália Branco Stein (reg. nº 8038), Laura Wichrowski Gauterio (reg. nº  
88 8039), Carlos Reis (reg. nº 8040), Lucas Leina Albuquerque (reg. nº 8041), Aline  
89 Cristina Kern D'Ávila (reg. nº 8042), Guilherme Bouvie Trentini (reg. nº 8043),  
90 Adriana Nunes Giacobbe (reg. nº 8044); Reativação Registro Definitivo Pessoa  
91 Física: Leandro Marchezan do Nascimento Lopes (reg. nº 7558), Registro Definitivo



92 Pessoa Jurídica: Jobim & Lemos Consultoria Empresarial Ltda (reg. n° 589);  
93 Suspensão Temporária de Registro Definitivo Pessoa Física por desemprego:  
94 Tatiane Rita Elissalde Bordin (reg. n° 6636), Maria José Pereira (reg. n° 7451).  
95 Retorna ao Setor de Fiscalização para verificação mais detalhada, o processo do  
96 economista Michel Okchstein Kelbert (reg. n° 6133), haja vista que o último registro  
97 na carteira de trabalho é de 1996, o seu registro no Conselho foi realizado em 2001  
98 quando ocupava cargo na Secretaria de Orçamento e Gestão do Estado do RS;  
99 Prorrogação de Suspensão de Registro Definitivo Pessoa Física por desemprego:  
100 retorna ao Setor de Fiscalização, o processo do economista José Flávio Machado de  
101 Ávila (reg. n° 5312), para uma verificação sobre a atual situação profissional do  
102 interessado, visto que na cópia da carteira de trabalho consta um carimbo como  
103 sendo a mesma inutilizada em razão de segunda via; Cancelamento Registro  
104 Definitivo Pessoa Física por não exercício da profissão: Nelto Scarton (reg. n° 1922),  
105 Maria Elisabeth de T. Estante (reg. n° 2792), Egydio Maldaner (reg. n° 3038), Ruy  
106 Ferreira Jobim (reg. n° 3856), José Cleser de matos (reg. n° 4134), Paulo Roberto  
107 da C. Contiero (reg. n° 4580), Valdir Erlo (reg. n° 4747), Jorge Clarel Macalos (reg.  
108 n° 4878), Jorge Henrique Ferraro Biasi (reg. n° 3636), Sérgio Soares da Cunha (reg.  
109 n° 4598), George Amaro Soares Tarouco (reg. n° 5564), Darli Galembieski (reg. n°  
110 5997), Renato Teichmann (reg. n° 6392), Clever M artins Leitzke (reg. n° 7027),  
111 Igor da Silva Barros (reg. n° 7155), Ieda Moares Hirdes (reg. n° 7941). Foram  
112 indeferidos os pedidos de cancelamento de registro dos economistas Luiz Romeu  
113 Silva (reg. n° 5394), Henrique Friedrich Boiko (reg. n° 6863) e Daniel Pappen (reg. n°  
114 8019); Cancelamento Registro Definitivo Pessoa Jurídica: WJMP Consultoria  
115 Empresarial Ltda (reg. n° 440), Foco Econômico Assessoria e Consultoria  
116 Econômico-Financeira (reg. n° 473), Golden Business Consultoria de Negócios S/S  
117 Ltda (reg. n° 530), Duarte Assessoria Empresarial Ltda (reg. n° 552); Aplicação de  
118 multa por exercício ilegal da profissão: Pre-Ativos Consultoria em Gestão  
119 Empresarial e Financeira Eireli (processo n°). **PROPOSTA DE CALENDÁRIO DAS**  
120 **SESSÕES PLENÁRIAS 2013** – Será enviado para todos os Conselheiros, por email,  
121 após a presente Sessão, ressaltando-se que a próxima Sessão será realizada no dia  
122 24/01/13. **PROPOSTA ESCALA DE CONSELHEIROS RELATORES DE**  
123 **PROCESSOS** – Também será encaminhada para todos, por e-mail, após a presente  
124 Sessão. **PLANO ESTRATÉGICO** – O Senhor Presidente informou que a fase do  
125 Plano envolvendo os questionários avançou. No caso dos funcionários, já foram  
126 preenchidos e devolvidos. Destacando que embora a opção de preenchimento sem  
127 identificação, os funcionários preferiram se identificar, o que considera bastante  
128 positivo porque mostra transparência nos seus procedimentos. Os questionários  
129 destinados aos economistas está sendo disponibilizado no site deste CORECON, de  
130 modo que através do mesmo possam preencher e ao Conselho. Para isto, será  
131 realizada a divulgação nos meios de comunicação do CORECON, entre eles, o  
132 Boletim Eletrônico semanal. Visando dar prosseguimento às demais fases do Plano,  
133 entre elas, o retorno aos funcionários sobre o questionário que preencheram,  
134 ressaltou a importância de uma reunião antes da próxima Sessão Plenária  
135 (24/01/13), e convidou a todos para participar. Após verificação de agendas, a citada  
136 reunião ficou marcada para o dia 17/01/13, das 11:30 às 13:30, tendo confirmado  
137 previamente suas presenças os Senhores Conselheiros Everton André Batista  
138 Lopes, Aristóteles da Rosa Galvão, Jorge Luiz Costa Melo, Carlos Alberto da Rosa  
139 Abel e o Conselheiro Federal José Luiz Amaral Machado. **ENCONTRO DE CURSOS**



140 **DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DO RS** – O Senhor Presidente passou a palavra ao  
141 Senhor Conselheiro Tiago Wickstrom Alves, para proceder a um relato sobre o  
142 processo nº 20.159/12, relativo ao mencionado Encontro, o que foi feito, ressaltando  
143 que anualmente após a realização do Encontro de Cursos programado para aquele  
144 exercício, e durante o mesmo ano, as Faculdades de Ciências Econômicas das  
145 Universidade do Estado do RS se mobilizam para apresentar candidatura para  
146 sediar a edição seguinte do Encontro, no exercício seguinte. Assim sendo, a  
147 Universidade de Passo Fundo (UPF) encaminhou em 21/12/12 a sua proposta  
148 acompanhada do projeto, respectivo, no qual consta sugestão de programação no  
149 seguinte formato: Painel de abertura: "O economista no cenário econômico atual", a  
150 ter como paslestrantes um dos seguintes economistas: Prdo Cezar Dutra Fonseca,  
151 Giácomo Blabinotto Neto, e Adalmir Antonio Marquetti. Também sugeriram o doutor  
152 em Economia, Adelar Fochezato, contudo, em razão de não possuir graduação em  
153 Ciências Econômicas, não possui registro em nenhum CORECON do país, e  
154 portanto, não possui a titulação de economista. Também, estão previstas 5 (cinco)  
155 oficinas simultâneas: Avaliação de Projetos; Perícia; Arbitragem; Avaliação de  
156 Empresas; e Construção de Cenários Econômicos. Para a palestra de  
157 encerramento, a sugestão é "O novo cenário econômico mundial", com a economista  
158 Yeda Rorato Crusius. O Evento, previamente agendado para o dia 24/05/13 (sexta-  
159 feira), tem início previsto às 13:30 e término às 19:30. Os presentes, por  
160 unanimidade, aprovaram a candidatura da UPF para sediar o Encontro de 2013, e o  
161 assunto será tratado pela Comissão de Eventos a ser composta na Sessão Plenária  
162 de 24/01/13, a qual agendará reunião com o coordenador do curso de Ciências  
163 Econômicas da UPF, economista Julcemar Bruno Zilli, representante legal da  
164 Universidade na referida candidatura. **INFORMES DA PRESIDÊNCIA** - a) Demanda  
165 do CEAPE/TCE/RS: o Senhor Presidente informou sobre o recebimento da citada  
166 demanda, do Centro de Auditores Públicos do Tribunal de Contas do Estado do RS,  
167 para que este CORECON manifeste seu interesse ou não em participar da ação  
168 judicial que a referida Entidade moverá contra o Tribunal de Conta do Estado em  
169 razão de concurso que será realizado para o cargo de Conselheiro Substituto  
170 contemplando apenas bachareis em Ciências Jurídicas e Sociais, excluindo do Edital  
171 do referido Concurso, os economistas e profissionais de outras categorias como  
172 administradores, contadores e engenheiros. Os dirigentes do CEAPE já estiveram  
173 reunidos com a Direção deste CORECON em oportunidades anteriores, e em 2012  
174 houve inclusive uma demanda deste Regional ao COFECON no sentido de reiterar  
175 junto à Presidência do TCE/RS o cumprimento da Constituição Federal, que  
176 possibilita aos profissionais excluídos a participação no concurso. No Ofício do  
177 COFECON ao TCE/RS não foi solicitada exclusão de outros profissionais, apenas,  
178 por direito, a inclusão dos economistas. Infelizmente a iniciativa não surtiu efeito,  
179 assim como dos Conselhos das demais profissões excluídas. Solicitando o uso da  
180 palavra, ex-Conselheiro, economista João Batista Soligo Soares, Auditor do  
181 TCE/RS, ressaltou que esta ação judicial já era prevista porque foram esgotadas  
182 todas as tentativas no âmbito administrativo, amigável, e a ação judicial é a forma de  
183 iniciar um processo de alteração na Lei Orgânica do TCE/RS junto à Assembléia  
184 Legislativa do RS, Lei esta que infelizmente contempla para o citado cargo de  
185 Conselheiro apenas os bacharéis em Ciências Jurídicas e Sociais. Disse que  
186 informações ainda não confirmadas indicam que a ação deverá ter um custo de  
187 aproximadamente R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo que para a inicial com o

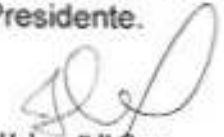





188 Mandado de Segurança deverá haver um pagamento em torno de R\$ 15.000,00  
189 (quinze mil reais). Após debate foi deliberado, por unanimidade, que este  
190 CORECON manifeste seu interesse junto ao CEAPE, contudo, para confirmar a  
191 participação na referida ação, a mesma deverá informar o custo total da ação (preço  
192 do escritório a ser contratado), para que sejam verificadas as condições  
193 orçamentárias deste Conselho. Neste sentido, a Plenária autorizou o Senhor  
194 Presidente a tomar a decisão que considerar mais apropriada, entre elas, a de ação  
195 judicial pelo próprio Conselho, através do Setor Jurídico; b) Parágrafo 5º, do Art. 2º,  
196 da Resolução 1879/12, do COFECON: o Senhor Presidente informou que em razão  
197 deste parágrafo ter gerado demanda de economistas e do CORECONs junto ao  
198 COFECON, porque contrariava a Lei 1.411/51 que regulamenta a profissão de  
199 Economista, uma vez que instituiu o registro nos CORECONs de egressos de outros  
200 cursos de graduação. Finalmente o assunto foi resolvido em Sessão Plenária daquele  
201 Conselho Federal de Economia, realizada em 14/12/12, tendo sido o referido  
202 parágrafo suprimido da referida Resolução. O Senhor Conselheiro Federal José Luiz  
203 Amaral Machado sugeriu que este Conselho divulgue a notícia através do seu  
204 Boletim Eletrônico, e seja nos moldes do feito pelo CORECON/PR, ou seja, um  
205 comunicado à categoria, mas com um breve histórico acerca do assunto. Neste  
206 sentido, encaminhou para este CORECON o material (cópia da deliberação  
207 publicada no Diário Oficial da União) que subsidiará a divulgação. Os presentes  
208 concordaram; c) Matéria publicada no Jornal do Comércio assinada por professor  
209 que se intitula economista: por sugestão do ex-Presidente Geraldo P. Rodrigues da  
210 Fonseca e do Senhor Conselheiro Carlos Alberto da Rosa Abel, o assunto vem ao  
211 conhecimento do Plenário, porque o autor da referida matéria, publicada no Jornal  
212 do Comércio no final de semana de 4, 5 e 6 deste mês, senhor Ubirajara Ribas, se  
213 intitula economista sem possuir registro em qualquer dos Conselhos Regionais de  
214 Economia do País, embora este CORECON diversas vezes já o tenha convidado a  
215 fazê-lo, mas não conseguindo haja vista que a alegação do mesmo é de que a  
216 fiscalização aos professores é de alçada do MEC e não dos Conselhos. A citada  
217 matéria diz *"Apesar de a zona Sul ter uma forte associação de economistas, a*  
218 *carreira não está muito atrativa na região. Foram aprovados 23 candidatos no*  
219 *vestibular da Universidade Católica de Pelotas, mas apenas sete se matricularam.*  
220 *Esta fraca atratividade, segundo o economista Unirajara R. Ribas, se deve,*  
221 *basicamente, a três motivos: mudanças no mercado educacional não captadas pelos*  
222 *dirigentes, descaso da própria administração educacional e alto custo do curso, R\$*  
223 *600,00 por mês. Para tentar resolver, a reitoria está estudando um curso semi-*  
224 *presencial (mais barato) para o segundo semestre de 2013".* Tendo em vista que o  
225 assunto envolve fiscalização, o Setor, respectivo, deste Conselho, encaminhou cópia  
226 da citada matéria ao Delegado Regional do Conselho em Pelotas, economista  
227 Castelar Braz Garcia, ao coordenador da Comissão de Interiorização, Conselheiro  
228 Paulo Renato Lessa Pinto, e ao Presidente da AECONSUL (Associação dos  
229 Economistas da Zonal Sul do RS), economista Henrique Feijó, solicitando tentarem  
230 contato com o Sr. Ubirajara Ribas, alertando-o sobre a indevida titulação de  
231 economista e das sanções legais cabíveis. Solicitando o uso da palavra, o ex-  
232 Presidente deste CORECON, economista Geraldo P. Rodrigues da Fonseca  
233 informou que recebeu telefonema do economista Samir Cury, que a pedido do Sr.  
234 Ubirajara, encaminhou a referida matéria ao Jornal do Comércio, dada a  
235 preocupação do mesmo de ação do CORECON junto ao Jornal ou ao jornalista



236 Danilo Ucha, destacando que tudo não passou de um mal entendido quando do  
237 encaminhamento. Os presentes destacaram que embora as vezes os jornais ou  
238 jornalistas se equivoquem mencionando algo que não corresponde bem à realidade,  
239 essa hipótese não foi aventada, contudo, deverá ser encaminhada correspondência  
240 do Setor de Fiscalização ao Sr. Ubirajara sobre a titulação indevida, e se a mesma  
241 procede, que informe junto a qual Regional do País efetuou o seu registro haja vista  
242 que não o fez junto a este CORECON. d) Formaturas: o Senhor Presidente informou  
243 no dia 06/01/13 (domingo) foi realizada a colação de grau dos formandos em  
244 Ciências Econômicas da PUCRS e este CORECON esteve representado pelo  
245 Conselheiro Henri Bejzmann. No dia 19/01/13 será a da Universidade de Caxias do  
246 Sul (UCS), campus Bento Gonçalves, e o Conselho será representado pelo Senhor  
247 Conselheiro Milton Biazus. As demais formaturas estão programadas para fevereiro  
248 e março e para facilitar os trâmites, o setor de registros encaminhará para todos os  
249 Conselheiros, com a antecedência necessária, uma palhinha com as datas para que  
250 informem em qual (is) possuem disponibilidade de agenda para representar o  
251 CORECON, lembrando a importância da presença do Conselho nessas solenidades.  
252 **ASSUNTOS GERAIS** - a) Prefeitura de Rio Grande: o Senhor Conselheiro Paulo  
253 Renato Lessa Pinto informou que o ex-prefeito daquela cidade, ao final de 2012,  
254 criou para a Prefeitura um Conselho de Desenvolvimento Regional, e considerando  
255 a importância da participação dos economistas, sugeriu que o CORECON verifique  
256 como ocorre a composição do mesmo, e caso haja possibilidade, indique um  
257 representante. Para tanto, colocou-se à disposição, o que foi aprovado pelos  
258 presentes; b) Economia em Pauta no interior: o Senhor Conselheiro Aristóteles da  
259 Rosa Galvão informou sobre o referido Evento, promovido pela ASSEVALES –  
260 Associação dos Economistas dos Vales do Rio Pardo e do Taquari, realizado no dia  
261 20/12/12, no prédio 9, da UNIVATES, em Lajeado/RS, com a participação do ex-  
262 Presidente deste Conselho, economista Geraldo P. Rodrigues da Fonseca,  
263 abordando a temática "Perspectivas econômicas para 2013"; c) Economia em Pauta  
264 na Capital: o Senhor Conselheiro Carlos Alberto da Rosa Abel destacou a  
265 importância de definição do calendário do citado Evento em razão das solicitações  
266 de patrocínio. Ressaltou que a idéia original era às segundas terças-feiras de cada  
267 mês, se será mantida, e questionou se o mesmo será realizado nos meses de  
268 janeiro e fevereiro do corrente ano. Os presentes, considerando que o mês em curso  
269 não possibilita mais organizar e realizar o Evento, e que junto ao mês de fevereiro  
270 são os compreendem a maioria dos períodos de férias de férias, e considerando  
271 também que dezembro é o mês de entrega das premiações do Conselho,  
272 deliberaram realizar o Economia em Pauta no período de março a novembro. O  
273 primeiro da série de 2013 será realizado no dia 12 de março. **JUSTIFICATIVAS DE**  
274 **AUSÊNCIA** – Justificaram ausência na presente Sessão os Senhores Conselheiros  
275 Clovis Benoni Meurer e Gustavo Grisa. **ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo  
276 para ser tratado e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi a presente  
277 Sessão encerrada às quatorze horas e quinze minutos, da qual foi lavrada a  
278 presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim Gerente Executiva e  
279 pelo Senhor Presidente.

  
Helena Edi Cruz  
Gerente Executiva

  
ECON. LEANDRO ANTONIO DE LEMOS  
Presidente

